



# **Relatório da Comissão Própria de Avaliação 2008**

**Faculdade de Tecnologia Senac Goiás**

Dezembro/2008

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SENAC GOIÁS  
MANTENEDORA**

**Felicidade Maria de Faria Melo**

Diretora Regional

**Maria de Lourdes Martins Narciso**

Diretora de Ensino

**FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC GOIÁS  
MANTIDA**

**Lionísio Pereira dos Santos Filho**

Diretor da Faculdade de Tecnologia Senac Goiás

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

CPA – Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás

**Representante da Mantenedora e Coordenadora Pedagógica**  
**Prof. Frederico Dourado Morais Rodrigues**

**Representante dos docentes**

Profª Guadalupe de Castro e Silva  
Profª Maria Cristina Nunes Ferreira Neto

**Representante dos discentes**

José Eurípides Iglesias Alves Pereira  
Estevão de Oliveira Cavalcanti

**Representante Corpo Técnico – Coordenadores de cursos**

Marcos Costa de Freitas  
Marcelo Parreira Veloso  
Murilo Borges da Silva

**Secretária Acadêmica**

Roberta Adriana Fries

**Coordenador Administrativo-Financeiro**

Roberio Machado de Paiva

**Coordenação da CPA**

Luzelia Alves de Oliveira

## **PREFÁCIO**

Desde o início das atividades acadêmicas a avaliação institucional tem sido o norte das ações educacionais desenvolvidas pela Faculdade de Tecnologia Senac Goiás.

Em 2008, semestralmente foram aplicados instrumentos de avaliação, através de questionários de avaliação institucional e do corpo docente, visando a melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados desde o início de 2007.

Com a oferta de três cursos superiores de tecnologia a partir do primeiro semestre de 2007, o Senac inicia sua trajetória no ensino superior, buscando atender aos anseios sociais e econômicos de níveis de escolaridade cada vez mais crescentes na educação profissional.

E foi, ainda, com o propósito de atender a Política de Avaliação Institucional do MEC/ INEP, é que consolidamos este relatório norteado pelos princípios de isenção, de abrangência, de periodicidade e de comprometimento, mantendo as políticas instituídas pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES,

Consciente de sua responsabilidade, na contribuição do desenvolvimento social, político e econômico do estado e do país, a Administração Regional do Senac Goiás, considera a avaliação institucional, como um instrumento importante para consolidar a sua missão de prestar serviços educacionais de excelência, na área comercial, prestação de serviços e turismo.

**Felicidade Maria de Faria Melo**  
**Representante Legal da Mantenedora**

## APRESENTAÇÃO

A Avaliação Institucional, tendo como base o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, e considerando ainda as Diretrizes e Instrumentos de Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior, analisou as dimensões de Desenvolvimento Institucional, Políticas, normas e estímulos para o ensino, a pesquisa e a extensão; Responsabilidade Social; Comunicação com a sociedade; Política de Pessoal; Organização e Gestão da Instituição; Infra-estrutura física e recursos de apoio; Planejamento e Avaliação; Política de atendimentos aos estudantes e Sustentabilidade Financeira.

Os instrumentos de avaliação utilizados contaram com duas vertentes, sendo uma Institucional, quando foram focados: Instalações Físicas, Qualidade de Serviços; Recursos Tecnológicos; Biblioteca e Projeto Pedagógico dos Cursos; e outra do corpo docente: Auto-avaliação; didática do professor; Conteúdo; Relacionamento e Recursos Instrucionais utilizados em sala de aula.

Os processos de avaliação institucional envolveram os agentes diretos, tais como: alunos, docentes, corpo técnico administrativo e de apoio, e foram realizados diretamente em sala de aula, junto ao corpo discente. Quando foi exposto que todas as dimensões dos SINAES, definem o perfil do SENAC Goiás como Instituição de Ensino Superior, quanto à sua filosofia de trabalho, políticas corporativas, função social, diretrizes pedagógicas, estrutura organizacional e atividades acadêmicas em busca da melhoria contínua para o desenvolvimento da Instituição.

O presente documento tem como referência o processo de avaliação institucional, aplicado em 2008, tendo como referência as dimensões avaliativas apresentadas pelos SINAES.

A análise dos dados coletados para a elaboração deste relatório, favorece e uma nítida visão que o alunado têm construído dos serviços prestados, bem como tem nos guiado para a tomada de decisões que visem a melhoria constante do processo ensino aprendizagem.

Os dados institucionais, ressalta a mostram com clareza as percepções da estrutura física e do aparato técnico, adereçados, dos preâmbulos políticos que permeiam as ações educacionais; já a avaliação do pessoal docente vai direto ao certo das ações pedagógicas, registrando com presteza o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

E é permeado de clareza, que esta comissão registra aqui, as análises dos instrumentos aplicados e analisados, visando contribuir de forma efetiva, com a melhoria da qualidade do ensino superior, desenvolvido pela Faculdade de Tecnologia Senac Goiás.

Goiânia, dezembro de 2008.

**Luzelia Alves de Oliveira**

Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação

## I. HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA

Seguenciando no cumprimento das legislações específicas do MEC, traduzindo a sua missão e sua visão em ações pró-ativas e perseguindo o objetivo principal de promover melhorias contínuas em sua inserção na sociedade, por meio do processo ensino-aprendizagem de qualidade e de interação com o mundo do trabalho mundialmente globalizado.

Consciente dos desafios despertados pelo processo de avaliação, iniciou-se a busca das diversas dimensões – Institucional, Corpo Docente, Infra-Estrutura e Metodologia – para consolidar um programa capaz de fornecer subsídios consistentes para as suas ações de auto-conhecimento e de aprimoramento da qualidade da gestão do ensino, realizando:

- a) Análise constante e sistemática da proposta institucional;
- b) Avaliação dos critérios e indicadores de desempenho;
- c) Propostas de ações corretivas e melhorias constantes;
- d) Avaliação e acompanhamento discente, docente, corpo técnico e percepção da comunidade;
- e) Avaliação das condições de otimização dos recursos e do grau de satisfação do aluno e da comunidade.

A avaliação institucional é norteada pelos princípios de isenção, de abrangência, de periodicidade, de comprometimento, de compromisso, de participação e de envolvimento; e tem como fundamentação as seguintes premissas: padrão de qualidade, metodologia participativa, valorização das pessoas e da instituição; e melhoria contínua de todos os processos da vida acadêmica.

Reconhecida pelo MEC através da portaria nº 100/07, de 24 de janeiro de 2007; realizou o primeiro vestibular em 04/março/2007, para seleção de 350 alunos, para acesso em 5(cinco) turmas dos cursos autorizados, assim distribuídas:

- Superior de Tecnologia em Segurança da Informação – 2 turmas com 50 alunos cada: 100 alunos – matutino e noturno;
- Superior de Tecnologia em Design Gráfico – 2 turmas com 50 alunos cada: 100 alunos – matutino e noturno;
- Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo (Eventos) – 3 turmas com 50 alunos cada: 150 alunos – turnos matutino, vespertino e noturno.

Com a realização do primeiro vestibular foram capitados 264 (duzentos e sessenta e quatro) alunos matriculados, inicialmente com os seguintes quantitativos de matrículas por curso:

- **Superior de Tecnologia em Segurança da Informação** – foram formadas 2 turmas: Matutino: 50; Noturno: 50.
- **Superior de Tecnologia em Design Gráfico** – foram formadas 2 turmas, com o seguinte quantitativo de matrículas: Matutino: 50; Noturno: 50.

- **Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo (Eventos)** – foram formadas 2 turmas: Matutino: 31; Noturno: 36. para este curso em especial foram autorizadas 150 vagas, contudo, no primeiro vestibular, em decorrência do quantitativo de inscritos e aprovados, não foi possível a formação de turma no período vespertino.

Em 2008, foi realizado o segundo processo de seleção de novos alunos, através de vestibular, quando foram captados mais 244 alunos, assim matriculados:

- **Superior de Tecnologia em Segurança da Informação** – foram formadas 2 turmas: Matutino: 50; Noturno: 50.

- **Superior de Tecnologia em Design Gráfico** – foram formadas 2 turmas, com o seguinte quantitativo de matrículas: Matutino: 50; Noturno: 50.

- **Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo (Eventos)** – foi formada 1 turma, com 44 alunos.

Sendo que do total de aluno matriculados em 2008/2, cerca de 177 responderam os questionários aplicados pela comissão própria de avaliação em 2008.

O processo de avaliação institucional 2008, foi aplicado num contexto de 5 turmas de 1º período/2008, contando com 229 calouros matriculados, dos quais 161 alunos participaram do processo de avaliação, contando com abstinência de 68 alunos. Já no 3º período/ 2007, foi aplicado em 6 turmas, contamos com 160 alunos veteranos matriculados, dos quais 131 preencheram os formulários de avaliação, registrando abstinência de 29 alunos.

Considerando todo este contexto, acreditamos que a representatividade de alunos que avaliaram os serviços da Faculdades de Tecnologia Senac Goiás, foi bastante significativa, dando respaldo suficiente aos itens avaliados e analisados neste relatório de avaliação institucional, referente ao de 2008.

# PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O segundo processo de avaliação institucional foi realizado no período de 17 a 28 de novembro de 2008, envolvendo os alunos matriculados em 2007/1 e 2008/1, dos períodos matutino e noturno, dos três cursos em andamento, num total de 389 (trezentos e oitenta e nove alunos).

No execução do processo de avaliação contamos com a participação de 292 (duzentos e noventa e dois) alunos; sendo 110 (cento e dez alunos) alunos do curso de Tecnologia da Informação; 62 (sessenta e dois) do curso de Gestão de Turismo, e 120 (cento e vinte) alunos do curso de Design Gráfico, de um total de 292 alunos avaliados, totalizando 75% (setenta e cinco) dos alunos matriculados.

Para o segundo ano de aplicação do processo de avaliação institucional, foram sistematizados três questionários de avaliação, visando contemplar as dez dimensões dos SINAES.

Foram os seguintes os questionários aplicados:

1. Avaliação Institucional;
2. Avaliação do Corpo Docente;
3. Avaliação do Corpo Docente, com relação a instituição.

Os questionários a serem preenchidos pelo pessoal discente, foram objetivos, construídos por tópicos, contendo itens a serem analisados e assinalados, pelo avaliando. Utilizamos em todos os questionários uma escala de A até E, onde: A = Excelente, B = Bom, C = Regular, D = Fraco, E = Não sei informar/não se aplica. Sendo aplicados diretamente em sala de aula, através de formulários impressos. Seguindo a mesma linha o questionário destinado ao corpo docente, onde os mesmo puderam assinalar os dados solicitados, facultada a descrição subjetiva, se de preferência do professor.

**MODELO DOS  
INSTRUMENTOS DE  
AVALIAÇÃO UTILIZADOS EM  
2008**

**Questionário de Avaliação Institucional  
(preenchido pelos alunos)**

Prezado/a aluno/a,

Somos a CPA - Comissão Permanente de Avaliação da Faculdade de Tecnologia Senac - Goiás. Nosso objetivo é melhorar os serviços oferecidos, por isso, pedimos que você avalie **nosso corpo docente, espaço físico e serviços**. Desde já, agradecemos sua p

#### INSTITUCIONAL

Por favor, avalie os itens abaixo de acordo com a escala a seguir, marcando a alternativa apropriada:

**A = Excelente B = Bom C = Regular D = Fraco E = Não sei informar / não se aplica**

SUA ATUAÇÃO COMO ALUNO		Excelente	Bom	Regular	Fraco	N sei inf. / N se aplica
01	Tem frequentado regularmente as aulas	A	B	C	D	E
02	Na sala de aula é participativo e colaborador	A	B	C	D	E
03	Faz pesquisas sobre temas de interesse dos componentes curriculares	A	B	C	D	E
04	Participa dos eventos culturais e acadêmicos promovidos pela faculdade	A	B	C	D	E
05	Dedica horas de estudos-extras, aos horários em sala de aula	A	B	C	D	E
INSTALAÇÕES FÍSICAS		Excelente	Bom	Regular	Fraco	N sei inf. / N se aplica
06	Acesso para pessoas portadoras de deficiência	A	B	C	D	E
07	Ambiente físico da sala de aula (iluminação, ventilação, espaço, mobiliário)	A	B	C	D	E
08	Área de convivência	A	B	C	D	E
09	Auditório	A	B	C	D	E
10	Biblioteca (iluminação, ventilação, mobiliário)	A	B	C	D	E
11	Laboratórios de informática (espaço, mobiliário)	A	B	C	D	E
12	Lanchonete	A	B	C	D	E
13	Central de atendimento aos alunos	A	B	C	D	E
14	Sinalização Interna (faixas indicativas de circulação interna)	A	B	C	D	E
15	Banheiros	A	B	C	D	E
16	Fotocópias (xerox)	A	B	C	D	E
QUALIDADE DOS SERVIÇOS		Excelente	Bom	Regular	Fraco	N sei inf. / N se aplica
17	Fotocópias (xerox)	A	B	C	D	E
18	Lanchonete (qualidade dos produtos, atendimento)	A	B	C	D	E
19	Central de atendimento aos alunos	A	B	C	D	E
20	Veiculação das informações nos setores da escola (é atualizada, suficiente e afixada em local adequado)	A	B	C	D	E
21	Segurança Interna	A	B	C	D	E
22	O estacionamento está atendendo às necessidades dos alunos	A	B	C	D	E
23	Serviços de Limpeza	A	B	C	D	E
24	Recepção e encaminhamento	A	B	C	D	E
RECURSOS TECNOLÓGICOS		Excelente	Bom	Regular	Fraco	N sei inf. / N se aplica
25	Número de computadores disponíveis nos laboratórios e biblioteca	A	B	C	D	E
26	Qualidade do acesso à Internet	A	B	C	D	E
27	Disponibilidade de softwares que auxiliem as atividades acadêmicas	A	B	C	D	E
28	Eficiência da manutenção dos equipamentos e programas de informática	A	B	C	D	E
BIBLIOTECA		Excelente	Bom	Regular	Fraco	N sei inf. / N se aplica
29	Número de livros disponíveis para empréstimo	A	B	C	D	E
30	Disponibilidade de periódicos/revistas científicas	A	B	C	D	E
31	Facilidade de empréstimo e renovação	A	B	C	D	E
32	Qualidade de atendimento	A	B	C	D	E

#### Avaliação Geral do Curso

Por favor, avalie as afirmativas abaixo de acordo com a escala a seguir:

**A = Concordo Plenamente B = Concordo Parcialmente C = Discordo D = Não sei informar / não se aplica**

Marque a alternativa apropriada com um círculo

DO CURSO		Concordo Plenamente	Concordo Parcialmente	Discordo	N sei inf. / N se aplica
33	Conheço o Projeto Pedagógico do meu Curso	A	B	C	D
34	O curso alia teoria e prática	A	B	C	D
35	O curso está atendendo as minhas expectativas	A	B	C	D
36	Você conhece o Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade	A	B	C	D
37	O curso está atendendo a formação do perfil profissional previsto no plano de curso	A	B	C	D
38	O curso estimula o desenvolvimento de habilidades e competências voltadas para o mercado de trabalho	A	B	C	D
39	O valor do curso está coerente com a realidade de mercado/qualidade do curso	A	B	C	D
COORDENAÇÃO DO CURSO		Concordo Plenamente	Concordo Parcialmente	Discordo	N sei inf. / N se aplica
40	A coordenação do curso está disponível para o atendimento aos alunos	A	B	C	D
41	Os problemas levados à coordenação do curso são resolvidos	A	B	C	D
42	A coordenação do curso comunica-se adequadamente com os alunos	A	B	C	D
43	Existe a atuação do Coordenador como mediador em situações de conflito e/ou dificuldades entre o professor e o aluno	A	B	C	D
44	Executa seus serviços no tempo que se comprometeu	A	B	C	D
45	Demonstra disponibilidade para esclarecer suas dúvidas	A	B	C	D
46	Você se sente seguro com as informações prestadas por seu coordenador de curso	A	B	C	D
47	Os horários de atendimento de coordenação são convenientes para os alunos	A	B	C	D
DIREÇÃO		Concordo Plenamente	Concordo Parcialmente	Discordo	N sei inf. / N se aplica
48	A direção da faculdade favorece uma gestão participativa	A	B	C	D
49	É presente nas atividades acadêmicas coletivas (aula inaugural, semana	A	B	C	D
50	Busca solucionar os problemas levados ao seu conhecimento	A	B	C	D
51	A direção procura com unicar-se, abrindo espaço para críticas, reivindicações e sugestões	A	B	C	D
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		Concordo Plenamente	Concordo Parcialmente	Discordo	N sei inf. / N se aplica
52	A Coordenação administrativo-financeira tem dado retorno às solicitações feitas	A	B	C	D
53	Os problemas de ordem financeira levados à coordenação são resolvidos em tempo hábil	A	B	C	D
54	A coordenação administrativo-financeira é acessível aos alunos	A	B	C	D
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		Concordo Plenamente	Concordo Parcialmente	Discordo	N sei inf. / N se aplica
55	A Coordenação pedagógica comunica-se adequadamente com os alunos	A	B	C	D
56	Busca informações com a turma sobre a qualidade de ensino	A	B	C	D
57	Busca informações com a turma sobre a aprendizagem	A	B	C	D
SECRETARIA ACADÊMICA		Concordo Plenamente	Concordo Parcialmente	Discordo	N sei inf. / N se aplica
58	Fornecer em tempo hábil os documentos requeridos	A	B	C	D
59	A orientação para os procedimentos de matrículas e outros relacionados à vida acadêmica são claros	A	B	C	D
60	A Secretaria Acadêmica comunica-se adequadamente com os alunos	A	B	C	D
RESPONSABILIDADE SOCIAL		Concordo Plenamente	Concordo Parcialmente	Discordo	N sei inf. / N se aplica
61	A instituição oferece possibilidade ao aluno de acesso a bolsas de estudos e financiamentos	A	B	C	D
62	A Instituição desenvolve ações e programas que concretizem e integrem os alunos com os setores sociais e produtivos	A	B	C	D
63	A Instituição desenvolve atividades extra-classe que favoreçam o desenvolvimento científico, técnico e culturais	A	B	C	D
64	A Instituição realiza atividades políticas e sociais que favoreçam a preservação do meio ambiente	A	B	C	D

**QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO  
CORPO DOCENTE  
(respondido pelo alunos)**

**QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA  
INSTITUIÇÃO PELO PESSOAL DOCENTE  
(preenchido pelos professores)**



Goiás

Prezado/a Professor/a,

ACRADECEMOS POR COLABORAR NA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA FACULDADE SENAC.

Por favor, responda às questões marcando a alternativa apropriada conforme sua satisfação:

**A = Excelente B = Bom C = Regular D = Fraco E = Não sei informar / não se aplica**

<b>INSTITUCIONAL</b>		Excelente	Bom	Regular	Fraco	N sei inf. / N se aplica
01	Existem condições favoráveis para uma boa relação inter-pessoal entre os alunos, professores, corpo técnico-administrativo e conselho	A	B	C	D	E
02	Existem incentivos ou outras formas de apoio para que você auxilie o aluno a desenvolver as suas habilidades individuais	A	B	C	D	E
03	Acredita e confia nos cursos oferecidos pela FACULDADE SENAC	A	B	C	D	E
04	Acredita que ministrar cursos no FACULDADE SENAC valoriza o seu currículo	A	B	C	D	E
05	Se sente agente construtor do processo pedagógico	A	B	C	D	E
06	Avalia o plano de carreira dos docentes	A	B	C	D	E
07	Existe incentivo para participação em seminários, palestras e visitas técnicas	A	B	C	D	E
08	Política de desenvolvimento de pessoal (cursos oferecidos, incentivo a estudos)	A	B	C	D	E
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		Excelente	Bom	Regular	Fraco	N sei inf. / N se aplica
09	A infra-estrutura oferecida (salas de aula, biblioteca, acervo bibliográfico, laboratórios, áreas de convivência e lazer, equipamentos de informática, sanitários, etc.), é compatível com as suas necessidades e expectativas	A	B	C	D	E
10	A disponibilidade de materiais é suficiente para que os alunos desempenhem suas atividades programadas	A	B	C	D	E
<b>APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO</b>		Excelente	Bom	Regular	Fraco	N sei inf. / N se aplica
11	Há locais de convívio mútuo entre alunos, professores e corpo técnico-administrativo	A	B	C	D	E
12	No Projeto Pedagógico do Curso, está claro o perfil do profissional a ser formado	A	B	C	D	E
13	A Coordenação do Curso atende às suas necessidades, dúvidas e expectativas	A	B	C	D	E
14	A Coordenação Pedagógica atende às suas necessidades, dúvidas e expectativas	A	B	C	D	E
15	A bibliografia básica e complementar de seu curso é satisfatória	A	B	C	D	E
16	O modelo de gestão da Faculdade facilita a prática pedagógica e as atividades acadêmicas	A	B	C	D	E
<b>AUTO-AVALIAÇÃO</b>		Excelente	Bom	Regular	Fraco	N sei inf. / N se aplica
17	Nas reuniões pedagógicas você é propositivo e participativo	A	B	C	D	E
18	Entrega em tempo hábil o seu plano de ensino	A	B	C	D	E
19	Busca manter sempre atualizada a bibliografia de sua unidade curricular	A	B	C	D	E
20	Propõe e participa das atividades sociais e acadêmicas destinadas a seus alunos	A	B	C	D	E
21	Utiliza métodos de ensino diversificados em sala de aula	A	B	C	D	E
22	Utiliza instrumentos diversos de avaliação da aprendizagem	A	B	C	D	E
23	Apresenta de forma clara os critérios de avaliação	A	B	C	D	E
24	Preenche diário e corretamente o diário de classe	A	B	C	D	E
25	Entrega notas e diários em dias na Secretaria Acadêmica	A	B	C	D	E
26	Colabora para uma boa relação interpessoal na IES	A	B	C	D	E
27	Sabe administrar os conflitos surgidos em sala de aula	A	B	C	D	E
28	Comunica-se de forma clara e madura com os estudantes	A	B	C	D	E

**Sugestões/Comentários:**

---



---



---

# ANALISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional aplicada, foi comum às 11 (onze) turmas, em desenvolvimento, sendo:

- 4 turmas do curso de Segurança da Informação – 2 de 1º período e 2 de 3º período;
- 3 turmas do curso de Gestão de turismo – 1 de 1º período e 2 de 3º período;
- 4 turmas do curso de Design Gráfico – 2 de 1º período e 2 de 3º período.

Após tabulação e análise dos dados, registramos abaixo as percepções dos alunos, do 1º e 3º das turmas em processo: **DAQUI**

- ✓ **01. Instalações Físicas** – A sinalização Interna (faixas indicativas de circulação interna), foi o item mais bem avaliado, com 73% de registros de excelentes, seguida da Biblioteca (iluminação, ventilação, mobiliário), com 68% de aprovação.
- ✓ **02. Qualidade dos Serviços** – A segurança interna, foi o item que mais sobressaiu – 66%, seguida da recepção e encaminhamento dos alunos com 65% de aprovação.
- ✓ **03. Recursos Tecnológicos** – O número de computadores disponíveis nos laboratórios e biblioteca, foi o item mais cotado, com 41% de aprovação, seguido da disponibilidade de softwares que auxiliam as atividades acadêmicas.
- ✓ **04. Biblioteca** – O item mais bem avaliado foi a facilidade de empréstimo e renovação, com 62% de aprovação, seguido da disponibilidade de periódicos/revistas científicas, com 58% de aprovação.
- ✓ **05. Avaliação Geral do Curso** – No computo geral, o item mais assinalado foi **concordo plenamente**, para o item: O curso alia teoria e prática, com 107 votos a favor; seguido do item : o curso estimula o desenvolvimento de habilidades e competências voltadas para o mercado de trabalho, com 92 votos a favor.
- ✓ **06. Coordenação do Curso** – Avaliação dos coordenadores, considerando a peculiaridade foi feita específica por curso, sendo os seguintes os dados obtidos:
  - Coordenação do curso de Design Gráfico – dos itens avaliados a que mais se sobressaiu para foi de atuação na mediação em situações de conflito e/ou dificuldades entre o professor e o aluno, com um total de 21 votos, seguindo da disponibilidade para atendimento aos alunos, com 19 votos; constando-se empate entre a disponibilidade para esclarecer dúvidas e informações prestadas sobre o curso, com 17 votos cada.
  - Sendo que no computo geral o coordenador Marcos Costa de Freitas, avaliado com um percentual de 60% de votos de excelência.
  - **Coordenação do curso de Segurança da Informação** - analisando os itens avaliados observamos um empate entre a disponibilidade para atendimento aos alunos e execução dos serviços em tempo prometido, ambos com 15 votos de excelência, seguindo da disponibilidade

para esclarecer dúvidas, com 14 votos, já os demais itens avaliados contaram com um quantitativo equilibrado.

No computo geral, o coordenador Murilo Borges Silva, foi avaliado com um percentual de excelência de 47% (quarenta e sete por cento).

- **Coordenação do curso de Gestão de Turismo** - o item mais bem avaliado foi a disponibilidade para esclarecer dúvidas, com 13 votos; sendo constatado empate entre os itens: execução de serviços em tempo hábil, segurança nas informações prestadas e conveniência dos horários de atendimento, com 12 votos cada, seguido da disponibilidade para atendimento, com 11 votos.

Sendo que no computo geral, o coordenador Marcelo Parreira Veloso, contou com um percentual de 37% de votos de excelência.

Na análise geral dos percentuais de excelência, em primeira colocação ficou a Coordenação do curso de Design Gráfico, com maior quantidade de votos; em segunda a coordenação do curso de Segurança da informação; e a colocação ficou com a coordenação do curso de Gestão de Turismo.

- ✓ **07. Direção** – com relação a avaliação da direção o item mais assinalado foi **concordo parcialmente** com 43% dos votos, sendo que o item: os problemas levados à direção da faculdade foram resolvidos, com 68 votos, seguido do item a direção da faculdade comunica-se adequadamente com os alunos, com 62 votos.
- ✓ **08. Coordenação Administrativo Financeiro** – Para os itens a serem avaliados o mais assinalada foi **concordo parcialmente** com 43% **de votos**, sendo que o item mais bem avaliado foi: A coordenação administrativo-financeira, comunica-se adequadamente com os alunos, com 39 votos.
- ✓ **09. Coordenação Pedagógica** – No computo geral dos itens avaliados a alternativa mais assinalada foi **concordo plenamente, com 44% dos votos**; sendo o item: é cortez e educado, o que mais sobressaiu, com um total de 81 votos, seguido de empate entre os itens: comunicação adequada com os alunos e busca informações com a turma sobre a qualidade de ensino, com 63 votos cada.

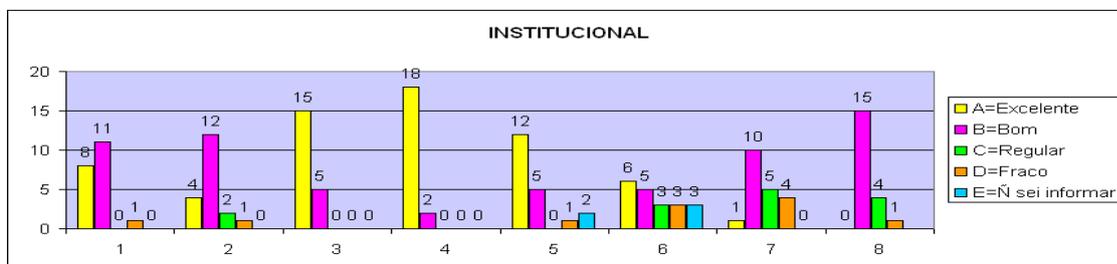
**ANALISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS  
INSTITUCIONAIS AVALIADOS PELO CORPO  
DOCENTE**

# 1. DADOS TABULADOS E REPRESENTADOS GRAFICAMENTE DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, FEITA PELOS DOCENTES.



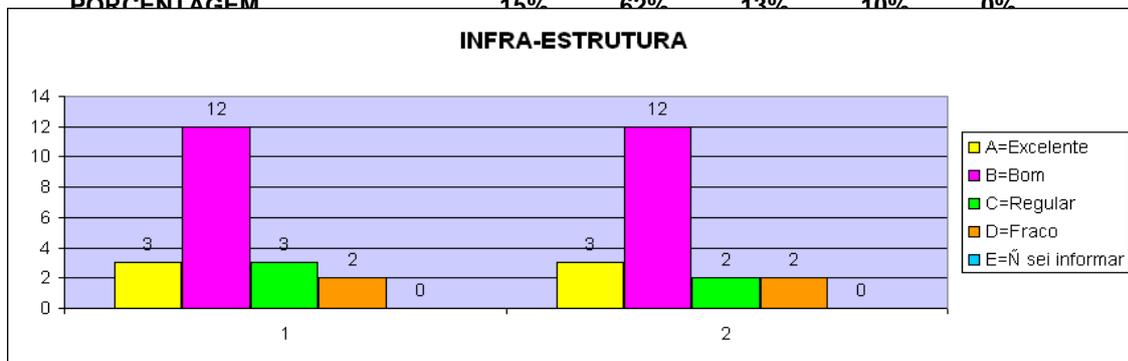
Prezado/a Professor/a,  
**ACRADECEMOS POR COLABORAR NA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA FACULDADE SENAC.**  
 Por favor, responda às questões marcando a alternativa apropriada conforme sua satisfação:  
**A = Excelente B = Bom C = Regular D = Fraco E = Não sei informar / não se aplica**

INSTITUCIONAL		A	B	C	D	E	
01	Existem condições favoráveis para uma boa relação inter-pessoal entre os alunos, professores, corpo técnico-administrativo e conselho	8	11	0	1	0	
02	Existem incentivos ou outras formas de apoio para que você auxilie o aluno a desenvolver as suas habilidades individuais	4	12	2	1	0	
03	Acredita e confia nos cursos oferecidos pela FACULDADE SENAC	15	5	0	0	0	
04	Acredita que ministrar cursos no FACULDADE SENAC valoriza o seu currículo	18	2	0	0	0	
05	Se sente agente construtor do processo pedagógico	12	5	0	1	2	
06	Avalia o plano de carreira dos docentes	6	5	3	3	3	
07	Existe incentivo para participação em seminários, palestras e visitas técnicas	1	10	5	4	0	
08	Política de desenvolvimento de pessoal (cursos oferecidos, incentivo a estudos)	0	15	4	1	0	
<b>TOTAL</b>		<b>64</b>	<b>65</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>159</b>

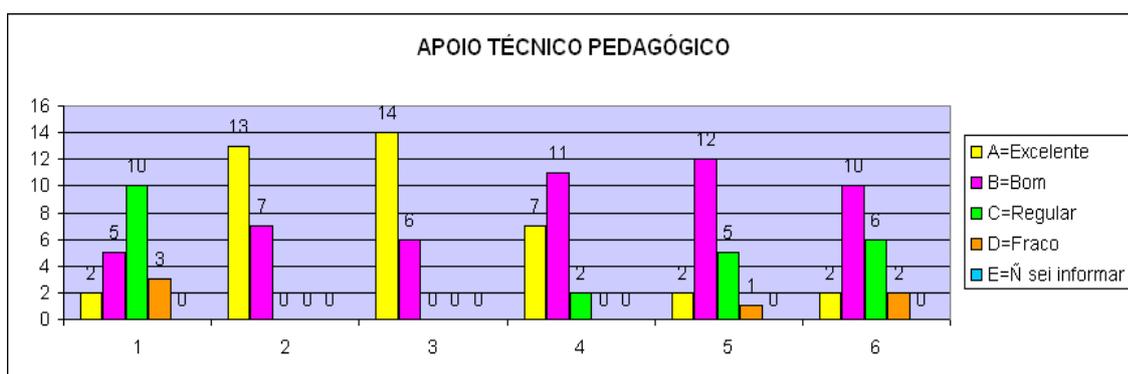


INFRA-ESTRUTURA		A	B	C	D	E
09	A infra-estrutura oferecida (salas de aula, biblioteca, acervo bibliográfico, laboratórios, áreas de convivência e lazer, equipamentos de informática, sanitários, etc.), é compatível com as	3	12	3	2	0

suas necessidades e expectativas						
A disponibilidade de materiais é suficiente para que os alunos desempenhem suas atividades programadas						
<b>10</b>	3	12	2	2	0	
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>24</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>39</b>
<b>PORCENTAGEM</b>	<b>15%</b>	<b>62%</b>	<b>13%</b>	<b>10%</b>	<b>0%</b>	

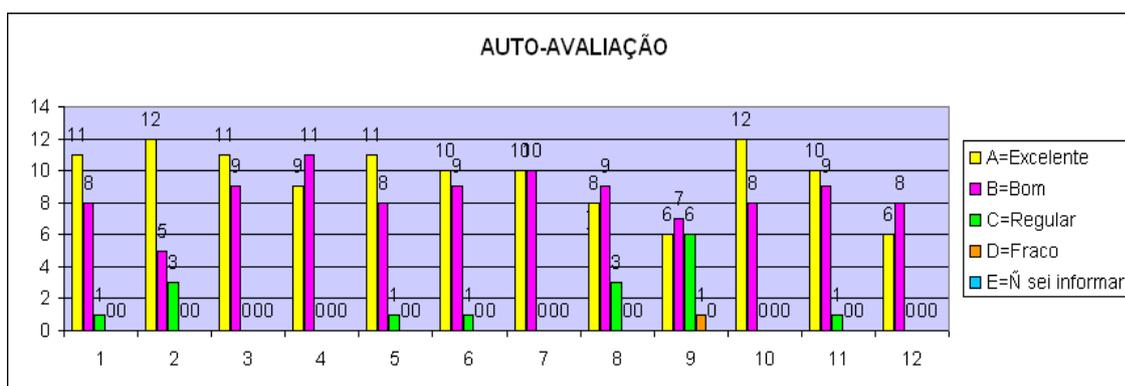


<b>11</b>	alunos, professores e corpo técnico-administrativo	2	5	10	3	0	
<b>12</b>	No Projeto Pedagógico do Curso, está claro o perfil do profissional a ser formado	13	7	0	0	0	
<b>13</b>	A Coordenação do Curso atende às suas necessidades, dúvidas e expectativas	14	6	0	0	0	
<b>14</b>	A Coordenação Pedagógica atende às suas necessidades, dúvidas e expectativas	7	11	2	0	0	
<b>15</b>	A bibliografia básica e complementar de seu curso é satisfatória	2	12	5	1	0	
<b>16</b>	O modelo de gestão da Faculdade facilita a prática pedagógica e as atividades acadêmicas	2	10	6	2	0	
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>	<b>51</b>	<b>23</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>120</b>
<b>PORCENTAGEM</b>		<b>33%</b>	<b>43%</b>	<b>19%</b>	<b>5%</b>	<b>0%</b>	



<b>AUTO-AVALIAÇÃO</b>		<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
<b>17</b>	Nas reuniões pedagógicas você é propositivo e participativo	11	8	1	0	0
<b>18</b>	Entrega em tempo hábil o seu plano de ensino	12	5	3	0	0

19	Busca manter sempre atualizada a bibliografia de sua unidade curricular	11	9	0	0	0
20	Propõe e participa das atividades sociais e acadêmicas destinadas a seus alunos	9	11	0	0	0
21	Utiliza métodos de ensino diversificados em sala de aula	11	8	1	0	0
22	Utiliza instrumentos diversos de avaliação da aprendizagem	10	9	1	0	0
23	Apresenta de forma clara os critérios de avaliação	10	10	0	0	0
24	Preenche diária e corretamente o diário de classe	8	9	3	0	0
25	Entrega notas e diários em dias na Secretaria Acadêmica	6	7	6	1	0
26	Colabora para uma boa relação interpessoal na IES	12	8	0	0	0
27	Sabe administrar os conflitos surgidos em sala de aula	10	9	1	0	0
28	Comunica-se de forma clara e madura com os estudantes	6	8	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>73</b>	<b>68</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>PORCENTAGEM</b>		<b>47%</b>	<b>44%</b>	<b>8%</b>	<b>1%</b>	<b>0%</b>



### Sugestões/Comentários:

- 1 - Investir nas relações interpessoais entre Docentes, Discentes e Administração.
- 2 - Procurar ser menos burocrático / Falta de livros
- 3 - Diversidade da cantina
- 4 - Exigir produtos mais saudáveis na cantina, motivar os alunos a criarem um centro acadêmico, mais livros com referências visuais em design.
- 5 - Faz-se necessária a urgente aprovação do plano de carreira docente. Os laboratórios de informática estão em situação precária, precisamos de uma melhor infra-estrutura de manutenção dos computadores e das redes, além de mão-de-obra técnica especializada. Os estagiários "não" são mão-de-obra especializada capaz.

## **1. ANÁLISE DOS DADOS TABULADOS:**

Em 2008, a CPA estendeu também a avaliação institucional ao corpo docente, através de um questionário objetivo, enfocando aspectos institucionais, infra-estrutura, apoio técnico pedagógico e auto-avaliação.

O enfoque básico de mais essa modalidade de avaliação é verificar qual é a visão que os docentes têm da instituição que prestam serviços. Sendo que foi preservado o sigilo, não sendo solicitada a identificação do avaliador. Seguem abaixo os resultados obtidos com os dados registrados:

### **- INSTITUCIONAL:**

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Em cumprimento a sua missão de “educar para o trabalho em atividades de comércio de bens, serviços e turismo. E uma visão de futuro : O Senac reafirmará a sua posição, até 2010 de referência brasileira em educação para o trabalho”, promovendo ações educacionais e disseminação do conhecimento; e ainda, atendendo ao proposto nos objetivos do Projeto de Avaliação Institucional.

Assim, este relatório foi desenvolvido com base na análise, na interpretação e na síntese dos resultados obtidos em diversas dimensões, e neste momento, aprofundando-se mais no desempenho do corpo docente e infra-estrutura, além de incluir nesta análise a avaliação da instituição e da metodologia.

Sem dúvida, os dois processos de avaliação institucional, nos favoreceu um diagnóstico claro, das questões avaliadas, favorecendo a Identificação da situação atual da faculdade, apresentando importantes subsídios para o estabelecimento de estratégias e de posicionamentos para a superação dos problemas levantados, melhorias nas questões que se apresentaram como fracas, e manutenção daquelas que se destacaram positivamente.

Podemos, aqui, destacar o excelente índice de participação de 77% dos alunos que além desse índice, percebeu-se uma sensível melhora no grau de criticidade dos atores se comparada com a avaliação entre a primeira e a segunda avaliação institucional aplicada.

Na avaliação dos resultados obtidos, comparando-se os níveis de excelência apontados pelos participantes, pode-se constatar o seguinte nas dimensões:

#### Institucional:

Instalações Físicas;

Qualidade de Serviços

Índices regular em recursos tecnológicos;

Índices muito bons para a biblioteca, com especial para o atendimento e facilidade para empréstimos;

Na avaliação dos cursos o padrão de excelência sobressaiu com mais de 50% dos registros, com atenção especial para a associação entre a teoria e a prática;

As coordenações dos cursos, de modo geral, contaram com bom nível de aceitação pelo alunado, sobressaindo a disponibilidade para atendimento aos alunos;

A direção da Faculdade contou com índices parciais de aprovação, sobressaindo a comunicação adequada com os alunos;

A Coordenação Administrativo- financeira, também, contou com índices parciais de aprovação;

Índices muito bons de atuação dos coordenadores de cursos.

#### Infra-estrutura:

Índices de excelência nas questões estado de conservação e de infra-estrutura oferecida, espaços disponíveis, suficiência de recursos e locais de convívio mutuo.

#### **- Recomendações**

1. Analisar, interpretar e debater os resultados com todos os integrantes da Faculdade de Tecnologia SENAC (alunos, professores, corpo técnico e comunidade), visando a divulgação da avaliação e, sobretudo o comprometimento de todos nas ações corretivas e nas melhorias necessárias para obter a excelência.
2. Identificar e estabelecer indicadores e índices mínimos a serem atingidos nas questões e nas dimensões avaliadas.
3. Elaborar, cumprir e fazer cumprir os planos de ação de melhorias nas questões e nas dimensões apontadas como pontos regulares, fracos e atendimentos parciais.

4. Apoiar, incentivar e valorizar de forma prática e objetiva a CPA de maneira que as suas propostas e ações sejam efetivamente implementadas, considerando-se as possibilidades e disponibilidades técnicas, tecnológicas, humanas e financeiras.

## **DIVULGAÇÃO**

- A consolidação dos resultados obtidos serão apresentados à Mantenedora e enviados ao MEC, a fim de promover uma análise detalhada dos dados, e de medidas de ações corretivas (quando pertinentes) para melhorias no processo.
- A Avaliação Institucional visa o levantamento de dados e a apresentação pública, especialmente, para a comunidade acadêmica (pessoal discente e docente), dos resultados obtidos e propostas de ações futuras visando melhorias contínuas.
- Tanto os resultado da avaliação como as ações propostas, serão amplamente divulgadas para o público interno, externo, clientes e comunidade através de *cartazes e internet e reuniões* específicas.

# **ANEXOS**

Anexo A

**Lei Nº 10.861, de 14 de Abril de 2004**

**Institui Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

§ 2º O SINAES será desenvolvido em cooperação com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no **caput** deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

§ 1º Na avaliação das instituições, as dimensões listadas no **caput** deste artigo serão consideradas de modo a respeitar a diversidade e as especificidades das diferentes organizações acadêmicas, devendo ser contemplada, no caso das universidades, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento, pontuação específica pela existência de programas de pós-graduação e por seu desempenho, conforme a avaliação mantida pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

§ 2º Para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a auto-avaliação e a avaliação externa **in loco**.

§ 3º A avaliação das instituições de educação superior resultará na aplicação de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Art. 4º A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

§ 1º A avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento.

§ 2º A avaliação dos cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

§ 6º Será responsabilidade do dirigente da instituição de educação superior a inscrição junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP de todos os alunos habilitados à participação no ENADE.

§ 7º A não-inscrição de alunos habilitados para participação no ENADE, nos prazos estipulados pelo INEP, sujeitará a instituição à aplicação das sanções previstas no § 2º do art. 10, sem prejuízo do disposto no art. 12 desta Lei.

§ 8º A avaliação do desempenho dos alunos de cada curso no ENADE será expressa por meio de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

§ 9º Na divulgação dos resultados da avaliação é vedada a identificação nominal do resultado individual obtido pelo aluno examinado, que será a ele exclusivamente fornecido em documento específico, emitido pelo INEP.

§ 10. Aos estudantes de melhor desempenho no ENADE o Ministério da Educação concederá estímulo, na forma de bolsa de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção com objetivo similar, destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, conforme estabelecido em regulamento.

§ 11. A introdução do ENADE, como um dos procedimentos de avaliação do SINAES, será efetuada gradativamente, cabendo ao Ministro de Estado da Educação determinar anualmente os cursos de graduação a cujos estudantes será aplicado.

Art. 6º Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação e vinculada ao Gabinete do Ministro de Estado, a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES, com as atribuições de:

I – propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;

II – estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;

III – formular propostas para o desenvolvimento das instituições de educação superior, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação;

IV – articular-se com os sistemas estaduais de ensino, visando a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior;

V – submeter anualmente à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos a cujos estudantes será aplicado o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE;

VI – elaborar o seu regimento, a ser aprovado em ato do Ministro de Estado da Educação;

VII – realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Ministro de Estado da Educação.

Art. 7º A CONAES terá a seguinte composição:

I – 1 (um) representante do INEP;

II – 1 (um) representante da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

III – 3 (três) representantes do Ministério da Educação, sendo 1 (um) obrigatoriamente do órgão responsável pela regulação e supervisão da educação superior;

IV – 1 (um) representante do corpo discente das instituições de educação superior;

V – 1 (um) representante do corpo docente das instituições de educação superior;

VI – 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo das instituições de educação superior;

VII – 5 (cinco) membros, indicados pelo Ministro de Estado da Educação, escolhidos entre cidadãos com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão da educação superior.

§ 1º Os membros referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão designados pelos titulares dos órgãos por eles representados e aqueles referidos no inciso III do **caput** deste artigo, pelo Ministro de Estado da Educação.

§ 2º O membro referido no inciso IV do **caput** deste artigo será nomeado pelo Presidente da República para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução.

§ 3º Os membros referidos nos incisos V a VII do **caput** deste artigo serão nomeados pelo Presidente da República para mandato de 3 (três) anos, admitida 1 (uma) recondução, observado o disposto no parágrafo único do art. 13 desta Lei.

§ 4º A CONAES será presidida por 1 (um) dos membros referidos no inciso VII do **caput** deste artigo, eleito pelo colegiado, para mandato de 1 (um) ano, permitida 1 (uma) recondução.

§ 5º As instituições de educação superior deverão abonar as faltas do estudante que, em decorrência da designação de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo, tenha participado de reuniões da CONAES em horário coincidente com as atividades acadêmicas.

§ 6º Os membros da CONAES exercem função não remunerada de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares e, quando convocados, farão jus a transporte e diárias.

Art. 8º A realização da avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes será responsabilidade do INEP.

Art. 9º O Ministério da Educação tornará público e disponível o resultado da avaliação das instituições de ensino superior e de seus cursos.

Art. 10. Os resultados considerados insatisfatórios ensejarão a celebração de protocolo de compromisso, a ser firmado entre a instituição de educação superior e o Ministério da Educação, que deverá conter:

I – o diagnóstico objetivo das condições da instituição;

II – os encaminhamentos, processos e ações a serem adotados pela instituição de educação superior com vistas na superação das dificuldades detectadas;

III – a indicação de prazos e metas para o cumprimento de ações, expressamente definidas, e a caracterização das respectivas responsabilidades dos dirigentes;

IV – a criação, por parte da instituição de educação superior, de comissão de acompanhamento do protocolo de compromisso.

§ 1º O protocolo a que se refere o **caput** deste artigo será público e estará disponível a todos os interessados.

§ 2º O descumprimento do protocolo de compromisso, no todo ou em parte, poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I – suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação;

II – cassação da autorização de funcionamento da instituição de educação superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos;

III – advertência, suspensão ou perda de mandato do dirigente responsável pela ação não executada, no caso de instituições públicas de ensino superior.

§ 3º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelo órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da educação superior, ouvida a Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, em processo administrativo próprio, ficando assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório.

§ 4º Da decisão referida no § 2º deste artigo caberá recurso dirigido ao Ministro de Estado da Educação.

§ 5º O prazo de suspensão da abertura de processo seletivo de cursos será definido em ato próprio do órgão do Ministério da Educação referido no § 3º deste artigo.

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

Art. 12. Os responsáveis pela prestação de informações falsas ou pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao SINAES responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas.

Art. 13. A CONAES será instalada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Quando da constituição da CONAES, 2 (dois) dos membros referidos no inciso VII do **caput** do art. 7º desta Lei serão nomeados para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 14. O Ministro de Estado da Educação regulamentará os procedimentos de avaliação do SINAES.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se a alínea a do § 2º do art. 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e os arts 3º e 4º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995.

Brasília, 14 de abril de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

*Tarso Genro*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 15.4.2004



Goiânia, 27 de fevereiro de 2008.

**Membros da Comissão Própria de Avaliação**

**Luzelia Alves de Oliveira**  
*Coordenadora da CPA*

**Fátima Rosa de Oliveira Naves**  
*Representante da Diretoria*

**Marcos costa Freitas**  
*Coordenador do Curso de Design Gráfico*

**Marcelo Parreira Veloso**  
*Coordenadora do curso de Gestão de Turismo*

**Murilo Borges Silva**  
*Coordenador do Curso de Segurança da Informação*

**Roberta Fries**  
*Secretária Acadêmica*

**Roberio Machado**  
*Coordenador Administrativo*

**Guadalupe de Castro e Silva**  
*Representante do Corpo Docente*

**Maria Cristina Nunes Ferreira Neto**  
*Representante do Corpo Docente*

**Salmi Cândido Damas**  
*Representante da Comunidade*

**Estevão de Oliveira Cavalcanti**  
*Representante do Corpo Discente*

**José Eurípedes Iglesias Pereira**  
*Representante do Corpo Discente*